

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 03/2021-CEDPI/2021/SEAS-CEDPI

Aprova o EDITAL N° 2/2021/SEAS-CEDPI de convocação de chamada pública que estabelece a abertura do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 em seu art. 10, inciso II, §§ 2º e 3º, conforme o deliberado na 6ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, realizada no dia 20 de julho de 2021, de forma híbrida, presencial na Casa dos Conselhos e por meio de videoconferência na plataforma Skype.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o o **EDITAL N° 2/2021/SEAS-CEDPI** (SEI nº 0019540971) de convocação de chamada pública que estabelece a abertura do FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, que elegerá os representantes da Sociedade Civil Organizada, a ser realizado no dia 01 de setembro do ano de 2021, às 9h, na sede da Casa dos Conselhos, sito na rua Duque de Caxias, nº 654, bairro Caiari, nesta Capital e/ou de modo híbrido, por meio de aplicativo de videoconferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSEDI RODRIGUES ALVES

Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 01:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019540963** e o código CRC **89D65968**.